

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126 todos da Lei Complementar nº. 555, de 29 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 565378/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 30.10.2016, a Srª Deise Maria da Silva Lima, RG n.º 2075882-0/SSP- MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aroldo da Silva Lima, ocorrido em 30.10.2016, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d2af372

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar